

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

O Sr. Mario Massaro Sato, inscrito no CPF: 119.104.889-68, torna público que requereu ao Instituto de Natureza do Tocantins - NATURATINS a Licença de Operação (LO), para a atividade de agricultura, localizada na Fazenda Prata, Zona Rural do Município de Marianópolis do Tocantins - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA Nº 237/1997, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

O Senhor RODRIGO CELLA, inscrito no CPF: 687.954.670-68, RG: 7043174742 SJS/RS, torna público que requereu, junto a Secretaria Municipal de Planejamento, Habitação, Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia de Porto Nacional/TO, a renovação da Licença de Instalação, da obra civil não linear de barragem, na Fazenda José e Josefa, município de Porto Nacional - TO. A atividade se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/97 e COEMA-TO nº 007/2005. A Responsabilidade Técnica pelo processo de Licenciamento Ambiental é da empresa Meyer Engenharia e Consultoria.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

O Sr. SEBASTIÃO ALBERTO DE OLIVEIRA, inscrita no CPF de nº 052.361.771-20, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS a Licença Prévia - LP, Licença de Instalação - LI e Licença de Operação - LO, para instalação e operação da atividade de pecuária (pecuária extensiva) localizada na Fazenda Manga - Lote 01, Zona Rural do município de Arraias - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do Conselho Nacional do Meio Ambiente - CONAMA nº 01/1986 e nº 237/1997, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

Alfredo Carlos da Silva Júnior, CPF: 597.400.786-72, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para a atividade de Agricultura irrigada, com endereço na Fazenda Capim Dourado, zona rural do município de Pium-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA n.º 001/86 e 237/97 Resolução COEMA n.º 007/2005, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

Deuzalina Marcelo dos Santos, CPF: 861.397.031-15, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a emissão das Licenças Prévia, de Instalação e de Operação para atividade de pecuária, localizada na Fazenda São José, Zona Rural do Município de Campos Lindos - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução COEMA 07/2005, que dispõe sobre Licença Ambiental.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

Eu, JOANÉCIO RODRIGUES DA CUNHA CPF: 364.375.811-15, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia (LP), para a atividade de BOVINOCULTURA com endereço no imóvel Faz. Boa Vista localizada no município de Natividade-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 237/2000 e COEMA 007/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

O Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos no Estado do Tocantins - SISEPE/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo regime estatutário da entidade, conforme alínea "I", do inciso I, do art. 32 e determinação dos incisos II e III do art. 22, do Estatuto Social da entidade, convoca TODOS os sindicalizados em pleno gozo de seus direitos sindicais, para a Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no Salão de Eventos do "Espaço Dengo Doce", localizado na Quadra 103 sul, Rua SO 5, Lote 30, Palmas/TO, CEP: 77.015-018, ser realizada no dia 05 de dezembro de 2019, às 13h00min, em primeira convocação e às 13h30min, em segunda e última convocação, com qualquer número de sindicalizados presentes, a fim de deliberarem sobre as seguintes pautas:

1) APRECIACÃO E DELIBERAÇÃO SOBRE A PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA E O PLANO DE ATIVIDADES DO SINDICATO PARA O EXERCÍCIO 2020;

2) APRECIACÃO DE ASSUNTOS GERAIS.

Palmas-TO, 18 de novembro de 2019.

Cleiton Lima Pinheiro  
Presidente do SISEPE

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

O Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos no Estado do Tocantins - SISEPE/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo regime estatutário da entidade, conforme alínea "I", do inciso I, do art. 32 e determinação dos incisos I e III do art. 22, do Estatuto Social da entidade, convoca TODOS os sindicalizados em pleno gozo de seus direitos sindicais, para a Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no Salão de Eventos do "Espaço Dengo Doce", localizado na Quadra 103 sul, Rua SO 5, Lote 30, Palmas/TO, CEP: 77.015-018, ser realizada no dia 05 de dezembro de 2019, às 8h00min, em primeira convocação e às 8h30min, em segunda e última convocação, com qualquer número de sindicalizados presentes, a fim de deliberarem sobre as seguintes pautas:

1) DELIBERAÇÃO SOBRE O PARECER TÉCNICO DO CONSELHO FISCAL REFERENTE À PRESTAÇÃO DE CONTAS DA GESTÃO FINANCEIRA E BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO 2018;

2) APRECIACÃO DE ASSUNTOS GERAIS.

Palmas-TO, 18 de novembro de 2019.

Cleiton Lima Pinheiro  
Presidente do SISEPE

**SINDICATO DOS TRABALHADORES EM ELETRICIDADE NO ESTADO DO TOCANTINS - STEET - CNPJ: 25.061.748/0001-25**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

O Sindicato dos Trabalhadores em Eletricidade no Estado do Tocantins - STEET, por seu presidente, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca todos os associados em dia com suas obrigações sindicais, para participarem da Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia 29/11/2019, às 17h30min, em primeira convocação com a presença de 2/3 dos associados, e em segunda convocação às 18h00min, com qualquer número de presentes, na sede do sindicato à Quadra 103 Norte, Rua NO-09, Lote 35, nesta capital, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1 - Leitura, discussão e votação da previsão orçamentária para o exercício 2020.

Palmas/TO, 19 de novembro de 2019.

Francisco Pereira da Conceição  
Diretor-Presidente

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



PODER JUDICIÁRIO ESTADO DO TOCANTINS  
Comarca de Araguaçema  
Município e Distrito Judiciário de Caseara

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E 1ª TABELANATO DE NOTAS  
Titular: Renato Ferreira de Souza

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE CONFRONTANTE

O Registrador de Imóveis de Caseara - TO, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que o Sr. Wilian Bonaparte Correia Ferreira, brasileiro, casado, médico, agropecuarista, maior e capaz, CI: 6588336-MG e CPF: 111.586.206-59, residente e domiciliado na Avenida 17 n.º 1009, na cidade de Ituituba; REQUEREU A RETIFICAÇÃO da descrição do imóvel objeto da MATRÍCULA nº 872, desta Serventia de Registro de Imóveis de Caseara - TO, processado nos termos dos art. 212 e 213 da Lei dos Registros Públicos (Lei nº 6.015/73). E, diante da falta da expressa anuência na planta, no memorial descritivo e na declaração individual de respeito de limites da proprietária do imóvel objeto da MATRÍCULA nº 1373, Fl. 115, LIVRO 2-G; denominada Faz. Agua Azul, sendo proprietária: Empresa Agropecuária Rancho Fundo S.A. sociedade anônima de capital fechado, inscrito no CNPJ/ sob o nº. 15.431.549/0001-08, com sede e foro jurídico na cidade de Campo Grande Estado do Mato Grosso do Sul, Rua Alberto Neder, nº. 328, sala 33-D, Bairro Jardim dos Estados, com contrato social registrado na junta comercial do Estado de Mato Grosso do Sul. Sob o nº. 543000599-1 em 17/07/2017. MATRÍCULA nº 25, Fl. 25, LIVRO 2, sendo proprietário o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA; MATRÍCULA nº 351, Fl. 157, LIVRO 2-A, denominada Faz. Sagrado Coração, sendo proprietário Ademir Venâncio da Silva, brasileiro, comerciante, casado, CPF: 083.631.701-78 e RG: 166.234 - 2ª via - SSP/GO; imóveis situados neste município de Caseara - TO, e à Procuradoria Geral do Estado do Tocantins - Rio Caiapó; ficando os mesmos, notificados do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontra arquivado neste serviço registral, podendo, nos termos do § 2º do artigo 213, impugnar fundamentadamente os presentes trabalhos, no prazo legal de 15 dias. O pedido de retificação foi instruído conforme art. 213 da Lei dos Registros Públicos, os quais se encontram disponíveis nesta Serventia Registral para exame e conhecimento do Notificado. ADVERTÊNCIA: Nos termos do § 4º do artigo 213 da LRP, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência do confrontante ao pedido de retificação de registro. Portanto, as opções que a lei confere ao NOTIFICADO são: 1) impugnar fundamentadamente; 2) anuir expressamente; e 3) deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. Esclarece-se, finalmente, que eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório nem vinculam a pessoa que anuiu nos presentes trabalhos, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (artigo 214, § 5º, da LRP). Eventual impugnação deverá ser apresentada neste Registro, localizado na Rua Caiapó, s/n, centro, nesta e contato Tel. (63) 3379-1007; dentro do prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da publicação deste edital, findo o qual, não havendo impugnação, será efetuada a averbação, na forma da lei. Caseara - TO, 05 de Novembro de 2019.

Waldemir Souza Bastos  
Escrivão